

DECRETO Nº 13.832, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES O PREFEITO

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem a Câmara Técnica Municipal Para Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Políticas Para as Mulheres, conforme segue:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão:

a) Karina Costa Alano

b) Bianca Pisani

II – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

a) Maria Madalena Barbosa

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Tatiana Vieira Fraga

b) Vanessa da Silva Sacchi

IV - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude:

a) Guilherme Pontes

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Laura Ferreira Silva

VI - Secretaria Municipal de Turismo:

a) Sandra Varela

VII - Secretaria Municipal de Educação:

a) Sueli Amália de Andrade

b) Márcia Agostinho da Silva

VIII – Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial:

a) Victória Rosati Orsini

IX – Secretaria Municipal do Continente:

a) Delair Camargo

X - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

a) Luíza Gutierrez

XI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Maria da Graça Bitencourt

XII - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF:

a) Natália Magali Costa

b) Patrícia Nalovaiko

XIII – Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC):

a) Margarida Maria Moreno Simões de Almeida

XIV - Secretaria Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental:

a) Maria Aparecida Napoleão Catarina

XV - Coordenadoria Estadual da Mulher:

a) Noemia Schuch

XVI – Secretaria de Estado da Segurança Pública:

a) Rodrigo de Paula Jorge

XVII – Centro de referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência – CREMV:

a) Cristiane Pires Guanabara

2º Representantes Não Governamentais:

I - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Urbanas – SC:

a) Tânia Slongo

II- Casa da Mulher Catarina:

a) Neusa Freire Dias

III – Instituto em Estudos de Gênero – IEG/UFSC:

a) Marlene De Fáveri

b) Miriam Pillar Grossi

c) Olga Regina Ziguéli Garcia

IV- União Brasileira de Mulheres (UBM/SC):

a) Simone Lolato

V- Rede Nacional Feminista de Saúde:

a) Sheila Sabag

§ 3º Conselhos de Direitos:

I – Conselho Municipal de Educação:

a) Cláudia Regina Martins Nunes

Pires II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- a) Kelly Vieira Meira
- b) Késsia Gratile Lentz
- c) Elaine Terezinha Góes da Luz
- d) Silvana Passold

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Gerusa Machado

IV - Conselho Municipal do Idoso:

- a) Leny Baessa Nunes
- b) Maria Catarina Gomes Garcia

V - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Maria Estela da Conceição

VI - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Sônia Santos Lima Carvalho

VII - Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Rosangela Amorim dos Anjos
- b) Ivone Maria Perassa

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.s 7.894, de 2010 e 9.867, de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de dezembro de 2014.

CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL,

ERON GIORDANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL